



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
Gabinete do Prefeito

Lei n° 724 /2017  
23 de abril de 2017.

Denomina Posto de Saúde do Povoado  
Caraiabas de Cima, Município de Simão  
Dias-SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde do Povoado Caraiabas de Cima pelo nome de Sinézio Paulo de Santana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal